

PORTARIA Nº 3779/2018

Concede Licença Sem Vencimentos à servidora Juliana Campos Martins

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Juliana Campos Martins requerendo a concessão de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Juliana Campos Martins, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção Atividades Pré Escolar, pelo prazo de 30.07.2018 a 16.12.2019.

Art. 2º Fica revogada portaria 3756/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria possui efeitos retroativos em 01 de setembro de 2018.

Desterro do Melo, 04 de setembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal